

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6998, DE 2013, DO SR. OSMAR TERRA E OUTROS, QUE "ALTERA O ART. 1º E INSERE DISPOSITIVOS SOBRE A PRIMEIRA INFÂNCIA NA LEI Nº 8.069, DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SUBSTITUTIVO OFERECIDO DO PROJETO DE LEI Nº 6.998, DE 2013

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o artigo 22 do substitutivo

Justificativa:

Trata-se de emenda que visa suprimir o artigo 22 do substitutivo tendo em vista a emenda aditiva apresentada e que prevê nova redação ao art. 12 da Lei nº 8.069, de 1990.

Sala da Comissão, de dezembro de 2014.

Deputado DARCÍSIO PERONDI